



## **PORTARIA Nº 074/2022**

Determina a prorrogação do prazo de vigência do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**.

Os Diretores da Companhia Municipal de Urbanismo - COMUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **resolvem**:

Art. 1º. - Determinar a prorrogação do prazo de vigência do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo único. Tendo em vista que são diferentes as datas de homologação do resultado do certame, os efeitos da decisão ora tomada respeitarão os períodos a seguir estabelecidos:

§1º O início da contagem do prazo de prorrogação para o cargo de Auxiliar Administrativo se dará a partir de 30/04/2022.

§2º O início da contagem do prazo de prorrogação para os cargos de Fiscal, Agente de Manejo Florestal, Pedreiro, Servente de Obras e Manutenção, Servente de Limpeza e Copa, Teleoperador, Agente de Portaria e Merendeiro(a) se dará a partir de em 25/06/2022.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data, gerando seus efeitos a partir das datas acima indicadas.

Novo Hamburgo, 28 de abril de 2022.

Joel Antônio da Silva Gross  
Diretor Administrativo-Financeiro

Mauricio Alcides Saul  
Diretor-Geral